IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 961• EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 21 de março de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Projeto de ampliação da creche “Anair Aparecida Miguel Bestel” será licitado

LICITAÇÃO – A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo encaminhou o Projeto de Ampliação da creche "Anair Aparecida Miguel Bestel", na Vila Aparecida, para licitação.

Será uma segunda fase de obras, pois a escola foi praticamente reconstruída em 2012.

O objetivo é melhorar ainda mais a estrutura de atendimento e ampliar vagas no maior bairro do município.

A ampliação acontecerá na área onde funcionava o antigo Posto de Saúde do bairro, anexo à escola.

De acordo com o Executivo Municipal, o recurso já está em caixa para execução das obras.

Conforme a arquiteta Suellen Costa, o projeto prevê uma creche moderna, com inovações arquitetônicas e totalmente acessível.













REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 - PROCESSO Nº 12772/2021.

Vistos, etc...

Fica **REVOGADO** o referido procedimento licitatório, em face do Processo Administrativo nº 3332/2022 e do processo nº TCESP – 008148.989.22-1, e **ACOLHIMENTO** do parecer jurídico e considerações.

Recorro-me para tanto, aos preceitos do Art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93, para a legalidade do presente ato. Capão Bonito, 21 de março de 2022.

Dr. Júlio Fernando Dias Galvão

- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 – PROCESSO Nº 0803/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** os **itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07**, com proposta no valor global de **R$ 2.516.000,00 (dois milhões e quinhentos e dezesseis mil reais)**, a empresa licitante **EMERSON MATARAZZO/ME – CNPJ: 20.502.758/0001-35.**

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 008/2022 – SRP.**

.

Capão Bonito, 21 de março de 2022.

Ana Luiza Marques Souto Dias

Secretária Municipal de Educação

Gilberto Tobias Domingues

Secretário Municipal de Agropecuária, Obras

E Meio Ambiente

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço re revisão de tacógrafo em veículos pertencentes ao Setor de Transporte Escolar.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 25, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ADEMIR DOMINGUES TEIXEIRA AUTO PEÇAS,** inscrita no CNPJ nº: 66.049.263/0001-01, no valor total de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).**

Capão Bonito, 15/03/2022.

Ana Luíza Marques Souto Dias

Secretaria Municipal de Educação



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva)- Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

EXPEDIENTE
A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito | Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)
Rua 9 de Julho, 690, Centro - CEP 18300-900 | Fone: (15) 3543-9900 | www.capaobonito.sp.gov.br

Consórcio realiza vistoria para implantação do Programa Vida Longa em Capão Bonito

A área disponibilizada está próxima a Unidade Básica de Saúde e Creche da Vila Maria









PROGRAMA HABITACIONAL PARA IDOSOS - O Programa Vila Dignidade foi reformulado pelo Decreto Nº 64.509, de 01 de outubro de 2019, passando a denominar-se Programa Vida Longa.

O programa tem por objetivo implantar equipamento comunitário de moradia assistida e gratuita visando a oferta de serviço socioassistencial de acolhimento em República, voltado a pessoas idosas (60 anos ou mais) sozinhas ou com vínculos familiares fragilizados.

A Prefeitura de Capão Bonito acelerou nos últimos meses a tramitação de documentos visando trazer este importante Programa Habitacional para Capão Bonito com apoio do Vice-Governador Rodrigo Garcia e da Secretaria Estadual de Habitação.

Recentemente uma vistoria foi realizada na área indicada.

O arquiteto Thomas Hansen do Consórcio GPG, representante da CDHU, realizou a vistoria onde foram analisados aspectos como declividade, localização e existência de equipamentos públicos de saúde, lazer e cultura, além da localização de serviços como Correios, rede bancária e farmácias.

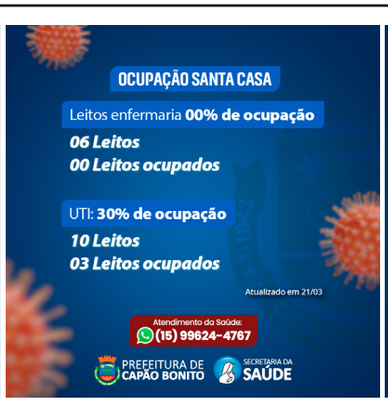
A área disponibilizada está próxima a Unidade Básica de Saúde e Creche da Vila Maria.

Parte da área foi doada ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo em junho de 2016, através da Lei no. 4.193.

A mesma lei estabeleceu prazo de 02 anos para que o Conselho Regional providenciasse a construção, mas isto não ocorreu.

Agora o Governo Municipal quer aproveitar o espaço para viabilizar este importante Programa Habitacional.









Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 15/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 05 de 18/10/2019, para o cargo vago de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** conforme abaixo indicado interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO),** Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **28/03/2022, 29/03/2022 e 30/03/2022 até as 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter–se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, **para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 17 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
18º	2000453160	30.649.087-0	CARLOS FRANCISCO FERRAZ JUNIOR	12/07/1977	

Dia: 31/03/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação
Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de endereço, Comprovante do Ensino Fundamental Completo, CNH na categoria "D" ou Superior e Comprovante de Curso Específico em Transporte Escolar.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho".

Capão Bonito-SP, 18 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO - SP
Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:
Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 004/2019, para o Cargo de **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **23/03/2022** a **25/03/2022** das 8:hs00 **às** 11:hs00 e das 13:hs00 **às** 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
7	JEANE VIEIRA DE AQUINO FREITAS	293787426	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 18 de Março de 2022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900
Telefone: (15) 35423897
E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.



RESOLUÇÃO CMC Nº 003/2022

Dispõe sobre a recondução dos membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 236 de 24 de Abril de 2019,

Considerando a lei complementar nº 246 de 20 de fevereiro de 2020.

Considerando deliberação dos membros do Conselho Municipal da Cidade, ocorrida na reunião extraordinária no dia 16 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recondução dos membros deste colegiado, conforme § 7, inciso V do artigo 14 da lei complementar nº236 de 24 de abril de 2019 por mais 02 (dois) anos, a contar de 19/11/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Capão Bonito, 21 de março de 2022.

Ary de Oliveira Russo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900
Telefone: (15) 35423897
E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.



RESOLUÇÃO CMC Nº 004/2022

Dispõe sobre a aprovação dos repasses para as OSC's através de Emendas Impositivas.

O Conselho Municipal da Cidade, no uso de suas atribuições e competências que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 236 de 04 de Abril de 2019;

Considerando que ao Conselho Municipal da Cidade compete aprovar as transferências de recursos oriundos de Termo de Parceria ou Emenda Impositiva;

Considerando as deliberações do colegiado após análise da documentação apresentada.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Emendas Impositivas, conforme segue:

ACAMAR:
Vereador Alan Senciatti: R$ 20.000,00
Vereador José Carlos Tallarico Neto: R$ 5.000,00

Associação de Jesus para Amparo a Pessoa Idosa – AJAPEI:
Vereador Danilo Vicente – R$ 10.000,00
Vereador Rafael Batista da Silveira – R$ 10.000,00
Vereador José Carlos Ferreira – R$ 10.000,00
Vereador Domingos Francisco – R$ 15.000,00
Vereador Paulo Eduardo da Silveira – R$ 5.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:
Vereador Alan Senciatti – R$ 15.000,00
Vereador Josiel Vieira – R$ 10.000,00
Vereador Danilo Vicente – R$ 10.000,00
Vereador Antonio Roberto – R$ 10.000,00
Vereador Domingos Francisco – R$ 10.000,00

Asilo de Mendicidade São Vicente de Paula:
Vereador Alan Senciatti – R$ 10.000,00

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900
Telefone: (15) 35423897
E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.

Vereador Antonio Roberto – R$ 20.000,00
Vereador Domingos Francisco – R$ 10.000,00
Vereador Paulo Eduardo da Silveira – R$ 10.000,00

Associação de Amparo aos Dependentes Químicos de Capão Bonito:
Vereador Josiel Vieira – R$ 10.000,00
Vereadora Camila Cristina Camargo – R$ 5.000,00
Vereador Danilo Vicente – R$ 5.000,00
Vereador Antonio Roberto – R$ 5.000,00
Vereadora Lucinéia Aparecida da Cruz – R$ 15.000,00
Vereador Paulo Eduardo da Silveira – R$ 5.000,00
Vereador Valdeci José Rodrigues – R$ 10.000,00

Associação Beneficente Bem Aventurança:
Vereador Alan Senciatti – R$ 10.000,00
Vereadora Camila Cristina Camargo – R$ 10.000,00
Vereador Hélio Yukio Nomoto – R$ 65.000,00
Vereador Antonio Roberto – R$ 10.000,00

Associação Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Capão Bonito:
Vereador Josiel Vieira – R$ 75.000,00
Vereadora Camila Cristina Camargo – R$ 65.000,00
Vereador Danilo Vicente – R$ 37.500,00
Vereador Hélio Yukio Nomoto – R$ 75.000,00
Vereador Antonio Roberto – R$ 35.000,00
Vereador José Carlos Ferreira – R$ 75.000,00
Vereadora Lucinéia Aparecida da Cruz – R$ 65.000,00
Vereador Domingos Francisco – R$ 37.500,00
Vereador José Carlos Tallarico Neto: R$ 75.000,00
Vereador Paulo Eduardo da Silveira – R$ 75.000,00
Vereador Rafael Batista da Silveira – R$ 75.000,00
Vereador Valdeci José Rodrigues – R$ 75.000,00

Centro de Assistência Social:
Vereador Josiel Vieira – R$ 10.000,00
Vereadora Camila Cristina Camargo – R$ 14.000,00
Vereador Danilo Vicente – R$ 5.000,00
Vereador José Carlos Ferreira – R$ 14.000,00
Vereador Paulo Eduardo da Silveira – R$ 28.000,00

CONTINUA →

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO

PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

Rua 09 de Julho, 690 – Centro – Cep:18.300-900
Telefone: (15) 35423897
E- mail: conselhomunicipaldacidadecb@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE
Lei Complementar nº 236, de 24 de Abril de 2019.



Centro Recreativo Educacional Artístico Renascer – CREAR:
Vereador Alan Senciatti – R$ 5.000,00
Vereador Josiel Vieira – R$ 5.000,00
Vereadora Camila Cristina Camargo – R$ 21.000,00
Vereador Danilo Vicente – R$ 5.000,00
Vereador Antonio Roberto – R$ 5.000,00
Vereador José Carlos Ferreira – R$ 10.000,00
Vereadora Lucinéia Aparecida da Cruz – R$ 15.000,00

Grupo Voluntários de Combate ao Câncer – GVCC:
Vereador Alan Senciatti – R$ 5.000,00
Vereador Danilo Vicente – R$ 10.000,00
Vereador José Carlos Ferreira – R$ 15.000,00
Vereador Domingos Francisco – R$ 10.000,00
Vereador Valdeci José Rodrigues – R$ 10.000,00
Vereador José Carlos Tallarico Neto: R$ 20.000,00

Legionários na Defesa do Menor – LDM:
Vereador Hélio Yukio Nomoto – R$ 10.000,00
Vereador Antonio Roberto – R$ 10.000,00
Vereador Domingos Francisco – R$ 10.000,00
Vereador Valdeci José Rodrigues – R$ 10.000,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Capão Bonito, 21 de março de 2022.

Ary de Oliveira Russo
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE